



PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO PARA DESTILAÇÕES COMUNITÁRIAS



Nº DE DESTILADOR HOMOLOGADO <input type="text"/>		HOMOLOGO O Presidente do IVV				
Nº DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO <input type="text"/>		Data ____/____/____				
1 IDENTIFICAÇÃO						
Nome ou Denominação social _____						
Nº Contribuinte Pessoa Singular / Pessoa Colectiva <input type="text"/>						
2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE DESTILAÇÃO						
Instalação Nº <input type="text"/>		Nº Entrepasto Fiscal <input type="text"/>				
Morada _____		Cód.Postal <input type="text"/> - <input type="text"/>				
Distrito _____		Concelho _____ Freguesia _____				
Data de Licenciamento <input type="text"/>						
3 CATEGORIA						
Destilador <input type="checkbox"/>		Produtor - Destilador <input type="checkbox"/>				
Equiparado a Destilador <input type="checkbox"/>		Na destilaria do Destilador Homologado nº <input type="text"/>				
4 TIPO DE DESTILAÇÃO						
4.1 - DESTILAÇÃO DOS SUBPRODUTOS: Prestações Vínicas. (artigo 27º do Reg.(CE) nº 1493/99)		SIM <input type="checkbox"/> Bagaços <input type="checkbox"/> Borrás <input type="checkbox"/>				
		NÃO <input type="checkbox"/>				
4.2 - DESTILAÇÃO DE VINHO: Castas de Dupla aptidão e Destilações Voluntárias. (artigos 28º, 29º e 30º do Reg.(CE) nº 1493/99)		SIM <input type="checkbox"/>				
		NÃO <input type="checkbox"/>				
5 ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO						
PRODUTOS	VINHO		BORRAS		BAGAÇO	
	Grau	Rendimento (litros/hora)	Grau	Rendimento (litros/hora)	Grau	Rendimento (litros/hora)
ÁLCOOL NEUTRO						
ÁLCOOL BRUTO (≥92% vol)						
ÁLCOOL BRUTO (<92% vol)						
AGUARDENTES						
OUTROS DESTILADOS						

_____, na qualidade de _____, BI nº _____

_____, na qualidade de _____, BI nº _____

_____, na qualidade de _____, BI nº _____

Com os poderes para se obrigar(em), em nome do destilador atrás identificado, perante o Instituto da Vinha e do Vinho solicita(m) a V.Ex.^a, a homologação da referida destilaria para efeitos das Destilações Comunitárias atrás indicadas, comprometendo-se a respeitar e cumprir todas as cláusulas a seguir mencionadas:

- 1) Que, tendo inteiro conhecimento do disposto no Regulamento (CE) nº 1623/2000, da Comissão, de 25 de Julho, e demais legislação comunitária, aceita cumprir todas as disposições para as destilações para que pretende a homologação;
- 2) Que, tendo inteiro conhecimento da legislação nacional para o sector subscreve de novo as declarações constantes no modelo 7/DIO -"Pedido de Inscrição para o Exercício de Actividade Económica no Sector Vitivinícola", comprometendo-se a comunicar ao IVV todas as alterações que modifiquem as declarações inscritas no referido modelo;
- 3) Que realizará a destilação por sua conta recebendo do Organismo de Intervenção, as correspondentes ajudas à destilação, cumprindo os prazos determinados, pagando aos produtores pelo menos o preço mínimo fixado para a destilação em causa, e que relativamente às ajudas financeiras entregues pelos organismos competentes, aceita que as mesmas possam ser objecto de fiscalização durante o prazo de 3 anos após a sua concessão;
- 4) Que possui instalações adequadas para a realização da destilação a que se candidata dentro dos prazos estabelecidos e respeitando o tipo e qualidade dos produtos a obter, de acordo com as características exigidas pela regulamentação comunitária em vigor;
- 5) Que se compromete a enviar para os serviços regionais do I.V.V. da sua área, antes do dia 10 de cada mês, o REGISTO DE ENTRADAS, SAÍDAS E EXISTÊNCIAS NA DESTILARIA relativo ao mês anterior;
- 6) Que, no caso da entrega de produtos ao Organismo de intervenção, no âmbito das Destilações Obrigatórias ou de Crise, se compromete a entregá-los no Armazém que lhe for indicado no AVISO DE ENTREGA, tendo direito ao preço determinado pela regulamentação comunitária;
- 7) Que, no caso das Destilações Obrigatórias se compromete a receber, dentro dos períodos regulamentares de destilação, todos os (sub)produtos, de acordo com a sua capacidade de destilação;
- 8) Que, se compromete a prestar todas as informações e a submeter-se a todos os controlos do Instituto da Vinha e do Vinho ou outros organismos competentes;

Esta homologação terá vigência até que seja denunciada pelo requerente ou pelo IVV, através de comunicação escrita.

(Assinatura)

B.I. nº _____ Data ____ / ____ / _____

(Data; Assinatura; Carimbo)

Elegível para Homologação:

Sim Não

Divisão de Fiscalização Vitivinícola

O Chefe de Divisão

Data ____ / ____ / _____

Elegível para Homologação:

Sim Não

Divisão de Infraestruturas e
Organização Económica

O Chefe de Divisão

Data ____ / ____ / _____

Elegível para Homologação:

Sim Não

Direcção de Serviços de Mercados
Vitivinícolas

O Director de Serviços

Data ____ / ____ / _____